



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 93/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para indicar a implantação de uma travessia elevada para pedestres na Rua Silvio Cantele, nas proximidades do número 1698, tendo em vista a segurança viária e a proteção dos pedestres que transitam pelo local.

.JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta indicar a necessidade de implantação de uma travessia elevada para pedestres na Rua Silvio Cantele, nas proximidades do número 1698, considerando a importância da segurança viária e da mobilidade urbana no referido trecho.

O local apresenta fluxo constante de veículos, muitos deles em velocidade incompatível com as características da via, além de intensa circulação de pedestres, incluindo moradores da região, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de um dispositivo adequado de travessia segura expõe os usuários da via a riscos frequentes de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento.

A implantação da travessia elevada se mostra uma medida eficaz, pois além de priorizar o pedestre, promove a redução da velocidade dos veículos, melhora a visibilidade, organiza o tráfego e contribui para a prevenção de acidentes, conforme as diretrizes de segurança do trânsito e acessibilidade urbana. Trata-se de uma solução que atende às normas de trânsito e favorece uma convivência mais segura entre motoristas e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se que o órgão competente realize avaliação técnica no local e adote as providências necessárias para a implantação da travessia elevada, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e promovendo maior segurança e qualidade de vida aos usuários da via.





Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

